



INTERCÂMBIO

Minorias religiosas em Portugal

Religious minorities in Portugal

*José Pereira Coutinho**

Resumo: Este artigo tem como objetivo analisar quantitativamente as minorias religiosas em Portugal, alcançando-o em duas fases. Primeiro, analisa-se o peso relativo e absoluto de cada grupo religioso, a evolução de cada grupo religioso, os membros e locais de culto por região. Segundo, caracteriza-se as minorias religiosas por variáveis sociodemográficas, práticas, crenças e valores. Das conclusões, salienta-se que nos últimos trinta anos as minorias religiosas têm crescido em Portugal, destacando-se o crescimento e o peso das minorias cristãs (outros cristãos, protestantes e ortodoxos).

Palavras-chave: Minorias religiosas. Portugal. Análise quantitativa.

Abstract: This article aims to quantitatively analyze the religious minorities in Portugal, reaching it in two phases. First, the author analyses the relative and absolute weight of each religious group, the evolution of each religious group, the members and places of worship by region. Second, religious minorities are characterized by socio-demographic variables, practices, beliefs, and values. From the conclusions, it should be noted that in the last thirty years, the religious minorities have grown in Portugal, especially the growth and weight of Christian minorities (other Christians, Protestants, and Orthodox).

Keywords: Religious minorities. Portugal. Quantitative analysis.

Introdução

O campo religioso minoritário em Portugal apresenta duas características salientes: a sua expressão fraca e o seu crescimento evidente nas últimas décadas. As minorias religiosas continuam a ser nitidamente reduzidas no campo religioso português, mesmo que nos últimos trinta anos o seu peso tenha estado paulatinamente a crescer. Essa evidência empírica, resultante da globalização econômica e dos laços lusófonos ultramarinos, para além do esforço proselitista de algumas minorias, desperta a análise das minorias religiosas em Portugal, a qual tem sido realizada em alguns estudos quantitativos e qualitativos. Nos primeiros, que nos interessam para este artigo, destacam-se os estudos integrados no inquérito promovido pela Conferência Episcopal Portuguesa:

* Doutor em Sociologia (ISCTE-IUL). Colaborador do CITER-UCP. Investigador da Númera. Contato: jose.coutinho@numena.org.pt - <http://orcid.org/0000-0002-2733-3476>

Vilaça (2013)¹ e Monteiro (2012a). Para além desses estudos, encontram-se os trabalhos de Vilaça (2006, 2008) e Santos (2002, 2007), havendo ainda os dados dos censos decenais do INE.

Vilaça (2013) analisa características sociodemográficas, crenças e práticas. Apesar da indiscutível qualidade do estudo, a pequenez de algumas amostras pode comprometer a fiabilidade dos resultados. Monteiro (2012a) analisa o número de locais de culto e, em alguns casos, também o número de membros, mas para algumas minorias os dados estão desatualizados. Vilaça (2006), além de analisar a evolução das minorias religiosas no período 1981-2001, apresenta dados sobre os locais de culto das minorias protestantes/evangélicas, mas os dados estão desatualizados. Vilaça (2008) estuda os cristãos orientais (ortodoxos e católicos de rito bizantino), apresentando melhorias em relação a Vilaça (2013) na dimensão da amostra, tornando os resultados mais fiáveis, apesar de a amostra não ser representativa, mas abranger as comunidades mais importantes. Santos (2002, p. 494) apresenta números dos locais de culto das minorias religiosas, embora os mesmos estejam desatualizados (1999). Santos (2007) apresenta uma análise sociodemográfica exaustiva das minorias religiosas, apesar de os dados estarem desatualizados (censos do INE de 1991 e 2001).

Resumindo, os estudos quantitativos sobre minorias religiosas em Portugal apresentam alguns problemas ou lacunas. Primeiro: a caracterização sociodemográfica (Vilaça, 2013; Santos, 2007) apresenta-se desatualizada ou menos fiável para algumas minorias. Segundo: as crenças e práticas (Vilaça, 2013) afiguram-se menos fiáveis para algumas minorias, embora o trabalho de Vilaça (2008) possa aumentar a fiabilidade para os ortodoxos, apesar da dualidade (ortodoxos e católicos) da amostra. Terceiro: o número de membros e de locais de culto (Monteiro, 2012a; Vilaça, 2006; Santos, 2002) encontra-se desatualizado e não há dados para algumas minorias. Ou seja, surge aqui uma oportunidade para se apresentar um estudo que, embora assente nos estudos existentes, atualize os dados existentes.

Assim, primeiro apresenta-se uma breve resenha histórica sobre o pluralismo religioso em Portugal, algo que foi, sobretudo, desenvolvido por Vilaça (2006), mas aqui mais sintético e assente em outros estudos. O objetivo desta perspectiva histórica passa tão somente por avaliar o grau de pluralismo ao longo da nossa história, salientando os momentos cruciais da sua expansão. Depois, passa-se à análise das minorias religiosas, numa perspectiva quantitativa em duas fases. Primeiro, analisa-se o peso relativo e absoluto de cada grupo religioso, a evolução de cada grupo religioso e os membros e locais de culto por região. Segundo, caracteriza-se as minorias religiosas por variáveis sociodemográficas, práticas e crenças. Os dados se assentam, sobretudo, nos censos do INE e na informação recolhida junto das confissões religiosas, sendo, por isso, bastante atualizados. No final, elaboram-se algumas conclusões.

1 Num artigo posterior, assente em Vilaça (2006, 2013), Vilaça (2016) desenvolve sobre as minorias religiosas, sobretudo protestantes/evangélicas, sua implantação no tempo e no espaço, embora nada acrescentando em relação aos trabalhos anteriores.

História do pluralismo religioso em Portugal

A hegemonia católica em Portugal foi-se afirmando ao longo dos séculos, sobretudo através de duas fases (ver p. ex. Vilaça, 2006, pp. 133-135). Numa primeira fase, na Idade Média, pelo menos dois aspectos contribuíram para essa hegemonia. Primeiro, a submissão do reino português a Roma, no âmbito do seu papel construtor da Cristandade no decurso do caos político-cultural medieval anterior; segundo, o desenvolvimento da organização territorial assente na organização eclesiástica, na decorrência da expansão territorial até meados do século XIII. Numa segunda fase, na Idade Moderna, pelo menos três aspectos contribuíram para essa hegemonia. Primeiro, o papel central da Igreja na evangelização e na distribuição territorial das terras descobertas; segundo, a repressão das minorias religiosas, nomeadamente dos judeus, com a criação da Inquisição em 1531 (extinta em 1821), a qual encolheu a discussão teológica e filosófica da sociedade portuguesa durante trezentos anos; e terceiro, o afastamento territorial de Portugal, no “fim” da Europa, reforçou o alheamento das mudanças culturais do centro e norte da Europa.

Porém, essa hegemonia não significava uniformidade nem intolerância religiosa, a qual se revelou sobretudo a partir de finais do século XV (Santos, 2012, pp. 36-39). Até meados do século XIV, judeus e muçulmanos tiveram proteção régia, com enclaves jurisdicionais e territoriais dotados de leis próprias. A partir das Cortes de 1361, sobretudo por pressão das ordens mendicantes e dos artesãos e comerciantes cristãos, as minorias religiosas foram sendo paulatinamente arredadas do convívio com a maioria cristã. Contudo, somente em 1496, com a conversão forçada dos judeus, começou o esforço de uniformização religiosa, acabando a liberdade religiosa que durara trezentos anos. Durante o período de hegemonia e uniformidade religiosa, que se pode considerar entre a criação e a extinção da Inquisição, ou seja, aproximadamente trezentos anos, as religiões e as ideias contrárias ao catolicismo foram combatidas. No entanto, no século XVIII essa pressão intelectual adversa foi crescendo na propagação das ideias iluministas, por estrangeirados como Verney ou Ribeiro Sanches, mas especialmente pelo reformismo esclarecido do marquês de Pombal.

O século XVIII estrangeirado e iluminista, firmado tanto no jacobinismo radical francês quanto no constitucionalismo moderado anglo-saxônico, preparou o século XIX liberal, no qual se iniciou o processo de contestação da hegemonia religiosa, marcado pela ambiguidade: de um lado, o Estado que precisava da Igreja, para enquadrar moral e religiosamente a sua população e para organizar o seu território; do outro lado, os novos tempos liberais que preconizavam liberdades para todos os cidadãos. Do primeiro lado, reconhecem-se algumas medidas tomadas pelo novo regime. Primeiro, a Carta Constitucional (1826) manteve a religião católica como religião oficial do reino (Art. 6º), estabelecendo-se uma relação de compromisso entre a Igreja e o novo regime, expressa no reatamento das relações com a Santa Sé em 1841 e nas concordatas subsequentes (Vilaça, 2006, p. 136); segundo, a rede paroquial da Igreja foi mantida e integrada pelo Estado, tanto por questões morais e religiosas, para enquadramento da população aldeã e dispersa, quanto por questões organizacionais, para colmatar a inexistência de uma rede administrativa estatal, pelo que se conservou a uniformidade religiosa e se garantiu a coesão social (Santos, 2002, p. 411); terceiro, o Código Penal (1852) restringia a liberdade religiosa, criminalizando quaisquer ações contra o catolicismo (injúrias públicas, propagações doutrinárias não católicas, conversões para

outras religiões e celebrações de outros cultos) (Neto, 1998, p. 527). Do segundo lado incluem-se não só o reconhecimento oficial das liberdades de consciência e de imprensa, na Carta Constitucional (1826), e de associação, no Código Civil (1867), como também a tolerância crescente na jurisprudência e na administração pública tanto na associação (p. ex. formação de comunidades religiosas) como no culto e proselitismo (p. ex. minorias protestantes) (Santos, 2012, p. 58).

Da uniformidade confessional do regime constitucional, com uma Igreja patrocinada pelo Estado e sacerdotes pagos como funcionários públicos, passou-se para a igualdade confessional do regime republicano, conquanto sujeita à discricionariedade das autoridades (Santos, 2002, p. 414). A Lei da Separação das Igrejas e do Estado (1911) reconhecia a liberdade de consciência a todos os cidadãos, retirava ao catolicismo o privilégio de religião de Estado e autorizava todas as confissões religiosas (Neto, 1998, p. 270). Essa lei enquadrava-se numa política frontalmente anticlerical que, para além de separar, serviu também para perseguir as igrejas, sobretudo a Igreja Católica, derrubando o campo religioso. O ataque republicano foi não só ao catolicismo, mas a todas as crenças religiosas, apesar de as minorias religiosas serem pela primeira vez legalmente reconhecidas (Vilaça, 2006, pp. 141-142). Na verdade, o enquadramento filosófico republicano, assente em Hegel ou Comte, por exemplo, conduzia, pela maioria dos propagandistas mais influentes, a uma crítica generalizada das religiões e à defesa da sua extinção inevitável no longo prazo (Catroga, 1988, pp. 259-260). Embora, como demonstre Fernandes (2013, pp. 211-233), as posições republicanas fossem diversas desde a rejeição radical (p. ex. Miguel Bombarda) a posições mais conciliadoras (p. ex. Leonardo Coimbra). Porém, segundo Vilaça (2013, p. 83), houve condições para a expansão das minorias religiosas, cujos dirigentes nutriam alguma simpatia e, em alguns casos, forte envolvimento com o novo regime, o que porventura explica aquela.

A partir do consulado de Sidónio Pais (1917-1918), as relações do Estado com a Igreja e outras confissões melhoraram, visível no reatamento diplomático com a Santa Sé ou na reforma da Lei de Separação (Vilaça, 2006, p. 142). Apenas com a instauração da ditadura militar (1926) e do Estado Novo (1933), o respeito nítido pela religião regressa, expresso na garantia da liberdade religiosa para todas as confissões religiosas na Constituição de 1933 (Art. 45º) (Vilaça, 2006, p. 143). Porém, a relação privilegiada entre Estado e Igreja foi-se estabelecendo logo no início, manifestado na revisão constitucional de 1935 (Lei Nº 1910, de 18 de maio), que considerava os princípios e a moral cristã, tradicionais no país, como orientadores do ensino, e no estabelecimento de nova Concordata em 1940, que definia nomeadamente o financiamento no ensino, na defesa e na saúde (Vilaça, 2006: 144). Na II República, as confissões não católicas foram coartadas na sua ação pelo Estado, que, apesar de não se declarar hostil, impediu a sua expansão, e foram hostilizadas pelos setores mais conservadores da Igreja, presente nas prédicas dominicais e na imprensa local (Vilaça, 2006, pp. 145-146). No final do Estado Novo, a Lei Nº 04/71, de 21 de agosto, estendeu a liberdade religiosa, embora o clima de suspeição entre o Estado e muitos grupos religiosos tenha impedido a sua aplicação efetiva (Santos, 2002, p. 416).

Com a revolução de abril de 1974, afirma-se definitivamente a liberdade religiosa de fato e não só juridicamente, na medida em que as confissões não católicas gozam de liberdade real de atuação, embora a Igreja Católica mantenha o seu domínio sociocultural, visível pela concordata de 2004 e por Fátima, por exemplo. A Constituição da

República Portuguesa (1976), no seu Artigo 41º, refere, entre outros aspectos, que a liberdade de consciência, religião e culto é inviolável; ninguém pode ser perseguido ou privado dos seus direitos pelas suas convicções ou práticas religiosas; as igrejas e outras comunidades religiosas estão separadas do Estado e são livres na sua organização e no exercício das suas funções e cultos. Pela leitura desse artigo, poder-se-ia considerar que a liberdade religiosa seria claramente manifesta desde 1976, mas as minorias religiosas consideravam desigual a sua situação, solicitando a revisão da lei de liberdade religiosa de 1971 e considerando a concordata com a Igreja Católica como situação privilegiada ou inconstitucional (Vilaça, 2006, p. 152). Dessa forma, foi criada a Comissão de Reforma da Lei da Liberdade Religiosa (despacho de 08-04-1996), por se considerar o desrespeito pela Constituição e a obsolescência da lei em vigor no atual enquadramento político, surgindo assim a Lei da Liberdade Religiosa (Lei Nº 16/2001, de 22 de junho), tendo sido criada ainda a Comissão de Liberdade Religiosa (despacho de 12-02-2004), que visa apresentar pareceres e aconselhar os governos nesta matéria. Para se compreender a situação atual, pode considerar-se que o jogo de forças no campo religioso tem de atender sempre o Estado, figura central, o qual prefere sempre a confissão ou confissões mais numerosas ou antigas, em detrimento das menores ou mais recentes (Vilaça, 2006, p. 158).

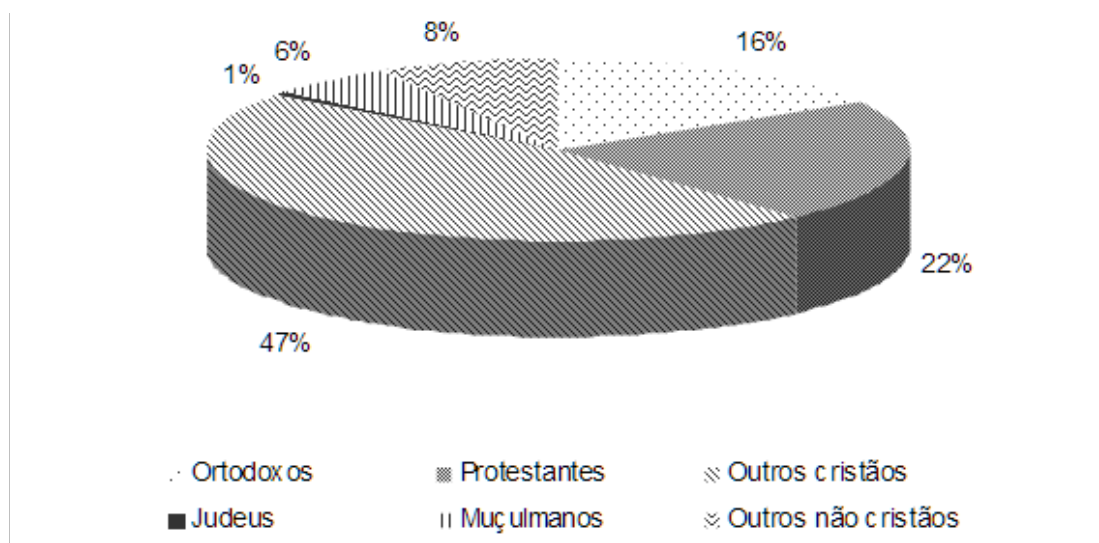
Minorias religiosas: sua distribuição e evolução

De acordo com o último censo nacional (2011), existem 3,87% de minorias religiosas: 16,28% de ortodoxos, 21,71% de protestantes, 47,03% de outros cristãos, 0,78% de judeus, 5,94% de muçulmanos e 8,27% de outros não cristãos² (gráfico 1). De acordo com o último censo da Igreja Católica (2011), existem 5,7% de minorias religiosas: 9% de ortodoxos, 41% de protestantes/evangélicos, 15% de outros cristãos, 24% de testemunhas de Jeová, 6% de muçulmanos e 6% de outros não cristãos (Vilaça, 2013, p. 90)³. Os cristãos representam 85% no primeiro censo e 89% no segundo censo, respectivamente, valores bastante próximos. A diferença de cerca de 4% entre os dois censos pode ser associada à taxa de não respostas, superior no primeiro, porventura pelo seu caráter opcional e por ter menos opções de resposta (Vilaça, 2013, p. 87). Além disso, o primeiro foi aplicado a todos os residentes em Portugal e o segundo foi aplicado numa amostra só no continente. Assinale-se ainda a discrepância desses dois censos nos pesos dos protestantes com outros cristãos, dos ortodoxos e dos outros não cristãos: enquanto no censo nacional há cerca de 69% de protestantes com outros cristãos, 16% de ortodoxos e 9% de outros não cristãos, no censo eclesial há 80%, 9% e 6%, respectivamente.

2 O censo reporta à população residente no Continente e Ilhas com pelo menos 15 anos. Esses dados foram calculados com base nos dados seguintes: 81% de católicos, 0,63% de ortodoxos, 0,84% de protestantes, 1,82% de outros cristãos, 0,03% de judeus, 0,23% de muçulmanos, 0,32% de outros não cristãos, 6,84% das pessoas sem religião, 8,29% que não responderam (INE, 2012, p. 530).

3 O censo reporta à população residente no Continente com pelo menos 15 anos. Os dados da filiação religiosa total são os seguintes: 79,5% de católicos, 0,5% de ortodoxos, 2,3% de protestantes evangélicos, 0,1% de IURD, 0,8% de outros cristãos, 1,3% de testemunhas de Jeová, 0,3% de muçulmanos, 0,4% de outros não cristãos, 4,6% de crentes sem religião, 9,6% de não crentes e 0,6% NS/NR (Vilaça, 2013, p. 89).

Gráfico 1 – Minorias religiosas em Portugal (%)



Fonte: INE (2011).

Do quadro 1 constata-se que, em termos absolutos, das várias minorias religiosas se destacam os neopentecostais, os espíritas, os ortodoxos, as testemunhas de Jeová, os mórmons, os assembleianos de Deus e os muçulmanos. Contudo, a fiabilidade dos dados apresentados pode ser questionada por a maioria ser fornecida pelas próprias confissões religiosas, que podem inchar os mesmos, daí que os dados sobre o número de locais de culto possa ser mais fiável, como se verá mais à frente. Além disso, comparando esses dados absolutos com os dados do censo eclesial, estes últimos dados para as Testemunhas de Jeová estão muito aumentados, para a IURD estão muito reduzidos e para os ortodoxos estão reduzidos (ver nota do quadro 1). Para os muçulmanos, esse problema também ocorre, pois há dois conjuntos de dados com valores bastante distintos: os dados de ambos os censos e os dados de Mapril e Tiesler (2013) e da CIL, sendo estes aproximadamente o dobro daqueles (ver nota do quadro 1). Segundo os dados do censo nacional e do censo eclesial, para além dos ortodoxos, há cerca de 238.900 e 383.870 cristãos respectivamente, o que é uma diferença muito considerável.

O número de membros de determinada confissão religiosa em Portugal Continental assente no censo da Igreja é calculado pelo peso relativo da sua amostra em Vilaça (2013, p. 89) multiplicado pela população continental em INE (2012, p.530). Pelo censo da Igreja, o número de Testemunhas de Jeová, de membros da IURD e de ortodoxos é respectivamente 109.359, 6.696 e 44.636. O número de membros da IURD não é possível obter, tendo o autor sido informado na sede nacional que não fornecem dados sobre membros. Nos espíritas, o valor corresponde aos simpatizantes, participantes regulares de atividades das mesmas. O número de muçulmanos em Portugal varia segundo as fontes: pelo INE há 20.640 (2011), pelo censo da Igreja há 26.782, pela CIL há 50.000 (Fonte: <http://www.comunidadeislamica.pt/pt/comunidade-islamica-2/comunidade-islamica-em-portugal/quantos-somos>, consulta em 06-11-2017), para Mapril e Tiesler (2013, p.517), há entre 48.000 e 55.000 muçulmanos, sendo a maioria sunita, sobretudo de Moçambique e Guiné-Bissau, e o restante do Bangladesh, Paquistão, Marrocos, Senegal e Índia (12.429 em 2011), havendo ainda 8.000 ismaelitas.

Embora a qualidade dos dados se apresente incerta, pode oferecer uma aproximação da realidade, nem que seja para comparar os pesos das confissões religiosas entre si. Além

disso, refira-se a questão da dupla pertença, aspecto importante numa múltipla perspectiva. Primeiro: pela perspectiva da “teologia da prosperidade”, associada ao bem-estar físico, financeiro, psicológico, amoroso e familiar, as igrejas neopentecostais e a Umbanda/Candomblé podem atrair muitas pessoas, sobretudo de classes mais desfavorecidas, para resolver os seus problemas, podendo ser mais participantes do que membros efetivos. Segundo: pela perspectiva da bricolagem religiosa, as pessoas podem ir buscar fontes de sentido ou de desenvolvimento pessoal em outras religiões, como no Espiritismo ou no Budismo, embora podendo manter a pertença e prática católicas, sobretudo em pessoas com mais capital cultural. Terceiro: pela perspectiva da comunidade e/ou da emoção, a busca de outras pertenças religiosas, em que o calor e/ou a expressividade sejam maiores, como em algumas igrejas evangélicas, milenaristas, pentecostais e neopentecostais, podem explicar essa dupla pertença, sobretudo onde a presença da Igreja Católica seja mais precária. Em suma, o desenvolvimento do mercado religioso explica essa dupla pertença. Em teoria, os concorrentes religiosos da Igreja Católica deveriam entrar especialmente onde a presença territorial desta é mais débil e/ou onde os mercados potenciais são maiores e mais propensos aos seus produtos/serviços religiosos.

Quadro 1 – Número de membros por confissão religiosa em Portugal

Confissão religiosa	Membros
<i>COPIC</i>	
Igreja Metodista	1.000
Igreja Lusitana	1.000
Igreja Presbiteriana	1.000
<i>AEP</i>	
Convenção Assembleia Deus Portugal	25.000
Convenção Baptista Portuguesa	4.216
Comunhão Igrejas Irmãos Portugal	4.500
Fraternal - Comunhão Nacional Igrejas Organizações Pentecostais Carismáticas	5.600
<i>Milenarista</i>	
Adventistas Sétimo Dia	12.500
Testemunhas Jeová	48.999
Igreja Mórmon	40.941
<i>Pentecostalista</i>	
Congregação Cristã em Portugal	10.500
<i>Neo-Pentecostalista</i>	
Igreja Maná + Igreja Universal Reino Deus	250.000
Umbanda/Candomblé	1.200
Espíritas	75.000
Ortodoxos	56.550
Muçulmanos	20.640
Hindus	9.000
Judeus	3.061
Budistas	15.000

Fonte: Igreja Metodista, Convenção das Assembleias de Deus de Portugal, Convenção Baptista Portuguesa, Comunhão de Igrejas de Irmãos em Portugal, Fraternal, Adventistas do Sétimo Dia, Congregação Cristã em Portugal, Espíritas: sedes respectivas (11/12-2017). Igreja Lusitana, Igreja Presbiteriana: Helena Vilaça (04-2018). Igreja Maná + Igreja Universal do Reino de Deus: Monteiro (2012b, p. 331). Umbanda/Candomblé: Terreiros de Portugal (04-2018). Ortodoxos, Muçulmanos e Judeus: INE (2012, p. 530). Outras confissões (09/11-2017): Testemunhas de Jeová: <https://www.jw.org/pt/testemunhas-de-jeova/worldwide/PT>; Igreja Mórmon: <https://www.igreja-jesus-cristo.pt/locations>; Hindus: <http://www.comunidadehindu.org>; Budistas: <http://uniaobudista.pt/budismo-em-portugal>.

No quadro 2 apresenta-se a evolução percentual da filiação religiosa entre 1981 e 2011. Como os anteriores censos não apresentam dados das várias confissões religiosas, cinge-se a esse período. No período 1981-2011 as minorias têm aumentado de forma consistente. O peso de católicos encontra-se oscilante, embora nos últimos trinta anos se mantenha em 81%. O peso de ortodoxos, outros cristãos, muçulmanos e outros não cristãos tem aumentado desde 1981, enquanto o peso de protestantes e sem religião aumenta desde 1991. O peso de judeus diminui desde 1981, embora tenha recuperado ligeiramente em 2011. O peso de não respondentes diminui desde 1991, sendo o seu peso menor em 2011 comparando com 1981. O crescimento maior, e o peso maior (referido no gráfico 1, acima), ocorrem nos outros cristãos, provavelmente devido sobretudo aos neopentecostais (e.g. IURD e Igreja Maná), pelo seu forte proselitismo e por coincidir com a sua entrada no campo religioso português (Vilaça, 2006, p. 166) sucedida nos anos 1980 (Vilaça, 2006, p. 194; 2013, p. 85). A diminuição dos judeus pode prender-se com a secularização interna como com eventuais fluxos emigratórios (Vilaça, 2006, p. 168). Segundo Vilaça (2006, p. 169), o crescimento dos ortodoxos (até 2001) deveu-se a um fenómeno localizado na região Centro. Porém, o seu salto maior em 2011 deverá encontrar-se na imigração, como veremos de seguida. Como refere Monteiro (2012a, pp. 127-128), o crescimento dessa comunidade deve-se porventura à sua facilidade de integração, à afinidade com o catolicismo, à estreita articulação e cooperação com a Igreja Católica.

Quadro 2 – Filiação religiosa no período 1981-2011 (%)

	1981	1991	2001	2011
Católica	81,07	77,89	84,53	81,00
Ortodoxa	0,03	0,14	0,20	0,63
Protestante	0,50	0,44	0,56	0,84
Outra cristã	0,77	0,95	1,41	1,82
Judaica	0,07	0,04	0,02	0,03
Muçulmana	0,06	0,11	0,14	0,23
Outra não cristã	0,05	0,11	0,16	0,32
Sem religião	3,24	2,69	3,94	6,84
Não respondeu	14,22	17,63	9,04	8,29
Total	100	100	100	100
Minorias	1,47	1,79	2,48	3,87

Fonte: 1981 (INE, 1984, p. 291). 1991 (INE, 1996, p. 422). 2001 (INE, 2002, p. 538). 2011 (INE, 2012, p. 530).

Nota: 1981/1991 - População com 12 ou mais anos. 2001/2011 - População com 15 ou mais anos.

Para se analisar essa evolução, vejam-se quatro indicadores: trânsito religioso, difusão religiosa, mobilidade geográfica e evolução da imigração. No trânsito religioso, observa-se

o seguinte: os católicos caracterizam-se, sobretudo, por deixar de ser praticantes (64%); os ortodoxos, os muçulmanos e os outros não cristãos deixam pouco a sua religião (17%, 0%, 7%), o que provavelmente se relaciona com a etnicidade e com a reprodução da religião herdada; os protestantes/evangélicos, outros cristãos e testemunhas de Jeová têm trânsitos significativos (41%, 56%, 53%), o que porventura se associa ao seu espírito missionário e competitivo, sendo claramente a saída do catolicismo a razão principal (91%, 44%, 83%), sobretudo no primeiro e no terceiro, tendo o alheamento da prática ou da religião alguma importância ainda nos outros cristãos (prática: 11%; religião: 28%) e nas testemunhas de Jeová (prática: 17%) (Teixeira, 2013, p. 138; Vilaça, 2013, pp. 90-92). A difusão religiosa decorre mais pelos familiares e amigos destacando-se, como se previa pelo indicador acima, testemunhas de Jeová, muçulmanos, protestantes/evangélicos e outros cristãos, corroborado por os valores maiores de quem nunca falou estarem nos ortodoxos e outros não cristãos, embora muçulmanos e outros cristãos tenham também valores significativos⁴.

Em termos de mobilidade geográfica, para além dos católicos, as testemunhas de Jeová são as mais fixas, enquanto as mais móveis são as outras religiões (ortodoxos, muçulmanos e outros não cristãos), a que se associa certamente a imigração⁵. Como referem Dix (2009, pp. 183-184), Monteiro (2012a, pp. 128-129) ou Vilaça (2006, p. 165; 2013, p. 86), a imigração subjaz o crescimento e a diversificação de minorias religiosas. Dessa forma, veja-se o quadro 3 para o comprovar. Ressalve-se que a imigração ilegal não é contabilizada, sendo difícil estimar corretamente o número de imigrantes (Dix, 2009, p. 183). Da Europa, destacam-se Ucrânia e Romênia, cujo crescimento maior ocorreu em 2011. De África destaca-se Cabo Verde, que cresceu até 2001, baixando em 2011. Da América destaca-se claramente o Brasil, que tem crescido desde 1981, sobretudo em 2011. Da Ásia destaca-se a China, que tem crescido desde 1981. Em primeiro lugar está claramente o Brasil, seguido de Ucrânia, Cabo Verde e Romênia. A imigração pode explicar o crescimento de todas as confissões religiosas, embora o peso maior dos outros cristãos, protestantes e ortodoxos se compreenda pelo maior peso da imigração brasileira, da Europa de Leste e africana. Para Vilaça (2006, p. 170), o crescimento dos muçulmanos deveu-se sobretudo à imigração pós-colonial da Guiné e Moçambique.

4 Familiares: católicos (40%), ortodoxos (15%), protestantes/evangélicos (53%), outros cristãos (52%), estemunhas de Jeová (66%), muçulmanos (55%), outros não cristãos (30%). Amigos: católicos (25%), ortodoxos (24%), protestantes/evangélicos (48%), outros cristãos (33%), testemunhas de Jeová (43%), muçulmanos (41%), outros não cristãos (16%). Colegas de trabalho: católicos (5%), ortodoxos (18%), protestantes/evangélicos (9%), outros cristãos (14%), testemunhas de Jeová (16%), muçulmanos (26%), outros não cristãos (0%). Vizinhos: católicos (8%), ortodoxos (6%), protestantes/evangélicos (8%), outros cristãos (13%), testemunhas de Jeová (22%), muçulmanos (26%), outros não cristãos (9%). Não falou: católicos (47%), ortodoxos (69%), protestantes/evangélicos (23%), outros cristãos (41%), testemunhas de Jeová (10%), muçulmanos (45%), outros não cristãos (54%). (VILAÇA, 2013, p.112; Toldy, 2013, p. 46).

5 Tempo vivido no mesmo local (viveu sempre aqui, vive aqui há mais de 10 anos, 2-10 anos, <2 anos): católicos (33%, 43%, 18%, 6%), protestantes/evangélicos (12%, 28%, 32%, 29%), outros cristãos (6%, 30%, 42%, 23%), testemunhas de Jeová (17%, 48%, 35%, 0%), outras religiões (0%, 11%, 52%, 37%) (Teixeira, 2013, p. 134).

Quadro 3 – População estrangeira com estatuto legal de residente

	1981	1991	2001	2011
<i>Europa</i>	16.573	33.013	67.127	177.528
Moldávia	0	0	45	13.586
Reino Unido	3.036	8.912	14.953	17.675
Roménia	5	30	508	39.312
Ucrânia	0	0	203	48.010
<i>África</i>	24.895	47.998	107.309	103.993
Angola	1.508	5.738	22.751	21.329
Cabo Verde	21.008	29.743	49.845	43.475
Guiné-Bissau	820	4.770	17.791	18.131
Moçambique	499	3.361	4.725	2.995
S.Tomé e Príncipe	723	2.183	6.304	10.274
<i>América</i>	11.548	27.902	39.018	120.172
Brasil	4.349	12.678	23.422	111.295
<i>Ásia</i>	1.114	4.456	9.724	32.700
China	297	1.354	3.953	16.595
Total	54.414	113.978	223.997	434.708

Fonte: PORDATA (consulta em 15-12-2017).

A análise da distribuição geográfica das confissões religiosas permite aferir, em termos absolutos e relativos, os pesos de cada uma. Vilaça (2006, pp. 158-171), para Portugal e o período 1981-2001, Dix (2009), para Portugal Continental e 2001, e Vilaça (2013, pp. 94-95), para Portugal Continental e 2011 (censo da Igreja Católica), realizaram essa análise. No quadro 4 apresenta-se a filiação religiosa por NUTS II. Distinguindo-se das restantes regiões, Norte tem a maior população, seguindo-se Lisboa e Centro com populações aproximadas, pelo que se espera que contenham as maiores concentrações de filiações religiosas. Para os católicos, a filiação religiosa é claramente maior no Norte, depois Centro e, por fim, Lisboa. Para todas as minorias destaca-se Lisboa, sobretudo nos protestantes, muçulmanos, outros não cristãos e sem religião.

Quadro 4 – Filiação religiosa por NUTS II em valor absoluto (2011)

	Total	C	O	P	OC	J	M	ONC	SR	NR
Portugal	8.989.849	7.281.887	56.550	75.571	163.338	3.061	20.640	28.596	615.332	744.874
Continente	8.563.501	6.893.708	55.665	73.731	158.768	2.886	20.337	27.844	604.851	725.711
Norte	3.132.449	2.772.730	6.323	11.070	42.524	676	2.263	5.946	112.315	178.602
Centro	2.008.497	1.715.105	10.651	13.792	27.454	567	1.611	3.687	90.479	145.151
Lisboa	2.383.995	1.642.916	22.203	34.639	67.457	1.149	14.202	14.469	297.622	289.338
Alentejo	654.528	499.428	5.252	5.787	9.961	149	552	1.641	62.400	69.358
Algarve	384.032	263.529	11.236	8.443	11.372	345	1.709	2.101	42.035	43.262
RA Açores	202.575	184.696	225	823	1.959	129	136	332	4.893	9.382
RA Madeira	223.773	203.483	660	1.017	2.611	46	167	420	5.588	9.781

Fonte: INE (2012, p. 530).

Nota: População residente com 15 ou mais anos. C: Católicos. O: Ortodoxos. P: Protestantes. OC: Outros cristãos. J: Judeus. M: Muçulmanos. ONC: Outros não cristãos. SR: Sem religião. NR: Não respondeu.

Para se aferir o peso de cada NUTS II em cada filiação religiosa observe-se o quadro 5, comparando-se cada região com a média nacional (Portugal). Para os católicos, Algarve e Lisboa, e também Alentejo, destacam-se pelo menor peso, estando as restantes regiões com pesos maiores, sobretudo as regiões autónomas. Ou seja, o Norte e as Ilhas são mais católicos, esbatendo-se a filiação católica para sul, o que confirma resultados anteriores (Vilaça, 2006, p. 165). Pelo contrário, para todas as minorias (incluindo sem religião e não respondentes), Lisboa e Algarve destacam-se com pesos maiores, apesar das variações: Algarve mais importante para ortodoxos, protestantes, outros cristãos e judeus, enquanto Lisboa para os restantes (embora o Algarve se aproxime nos quatro restantes e o Alentejo nos sem religião e não respondentes).

Quadro 5 – Filiação religiosa por NUTS II em % da população (2011)

	C	O	P	OC	J	M	ONC	SR	NR
Portugal	81,00	0,63	0,84	1,82	0,03	0,23	0,32	6,84	8,29
Continente	80,50	0,65	0,86	1,85	0,03	0,24	0,33	7,06	8,47
Norte	88,52	0,20	0,35	1,36	0,02	0,07	0,19	3,59	5,70
Centro	85,39	0,53	0,69	1,37	0,03	0,08	0,18	4,50	7,23
Lisboa	68,91	0,93	1,45	2,83	0,05	0,60	0,61	12,48	12,14
Alentejo	76,30	0,80	0,88	1,52	0,02	0,08	0,25	9,53	10,60
Algarve	68,62	2,93	2,20	2,96	0,09	0,45	0,55	10,95	11,27
RA Açores	91,17	0,11	0,41	0,97	0,06	0,07	0,16	2,42	4,63
RA Madeira	90,93	0,29	0,45	1,17	0,02	0,07	0,19	2,50	4,37

Fonte: INE (2012, p. 530).

Nota: População residente com 15 ou mais anos. C: Católicos. O: Ortodoxos. P: Protestantes. OC: Outros cristãos. J: Judeus. M: Muçulmanos. ONC: Outros não cristãos. SR: Sem religião. NR: Não respondeu.

No estudo de Vilaça (2013, p. 93), das confissões comparáveis, os ortodoxos encontram-se mais em Lisboa e no Alentejo, e os muçulmanos mais em Lisboa; para ambos, só a primazia de Lisboa confirma os resultados do INE. Como refere Vilaça (2006, p. 171), Lisboa oferece uma configuração social e geográfica favorecedora do mercado religioso, da entrada e da expansão de novos grupos religiosos, devido ao seu cosmopolitismo único a nível nacional. Lisboa também apresenta mais oportunidades de trabalho e mercado mais alargado, essencial para comunidades comerciais, como os hindus, chineses e muçulmanos (Monteiro, 2012a, p. 128). A importância do Algarve e o seu cosmopolitismo, para além das populações turísticas transitórias, explica-se pela atração de mão-de-obra imigrante e pela fixação de turistas residentes (Vilaça, 2013, p. 94).

Quadro 6 – Locais de culto por confissão religiosa e NUTS II

Confissão religiosa	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira	Total
<i>COPIC</i>								
Igreja Metodista	9	4	3	0	0	0	0	16
Igreja Lusitana	5	0	7	2	0	0	0	14
Igreja Presbiteriana	1	9	6	2	0	2	1	21
<i>AEP</i>								
Convenção Assembleia Deus Portugal	76	131	80	96	25	13	3	424
Convenção Baptista Portuguesa	24	25	18	6	10	6	0	89
Comunhão Igrejas Irmãos Portugal	25	15	19	1	0	1	0	61
Fraternal	4	8	24	7	2	1	0	46
<i>Milenarista</i>								
Adventistas Sétimo Dia	22	30	23	21	8	7	4	115
Testemunhas Jeová	146	108	239	31	77	23	23	647
Igreja Mórmon	15	13	22	4	5	4	2	65
<i>Pentecostalista</i>								
Congregação Cristã em Portugal	77	35	15	5	4	3	2	141
<i>Neo-Pentecostalista</i>								
Igreja Maná	11	22	23	17	9	0	3	85
Igreja Universal Reino Deus	22	28	54	11	9	5	8	137
Umbanda/Candomblé	10	5	33	3	6	0	3	60
Espíritas	26	19	16	3	8	1	1	74
Cristãos orientais	5	14	13	7	6	0	0	45
Muçulmanos	4	4	23	1	5	1	1	39
Hindus	1	0	4	0	0	0	0	5
Judeus	1	1	2	0	1	0	0	5
Budistas	3	5	7	3	2	0	0	20
Total	487	476	631	220	177	67	51	

Fonte: Igreja Presbiteriana: Helena Vilaça (04-2018). Fraternal: seu presidente (12-2017). Umbanda/Candomblé: Terreiros de Portugal (04-2018). Cristãos orientais: padre Alexandre Bonito (04-2018). Hindus: Comunidade Hindu de Portugal (11-2017). Judeus: Internet. Outras confissões (09/11-2017): Igreja Metodista: http://www.igreja-metodista.pt/index.php?option=com_content&view=section&id=9&Itemid=57; Igreja Lusitana: <http://www.igreja-lusitana.org/index.php/paroquias>; Igreja Presbiteriana: https://www.facebook.com/pg/IgrejaEvangelicapresbiterianaPortugal/about/?ref=page_internal; Convenção das Assembleias de Deus de Portugal: <http://www.cadp.pt/onde-estamos>; Convenção Baptista Portuguesa: http://www.convencaobaptista.pt/?page_id=23299; Comunhão de Igrejas de Irmãos em Portugal: <http://ciip.pt/igrejas-associadas>; Adventistas do Sétimo Dia: <http://www.adventistas.org.pt/igrejas>; Testemunhas de Jeová: <https://www.jw.org/pt/testemunhas-de-jeova/worldwide/PT>; Igreja Mórmon: <https://www.igreja-jesus-cristo.pt/locations>; Congregação Cristã em Portugal: <http://www.ccbhinos.com.br/relatorio/localizar-igrejas>; Igreja Maná: <http://www.igrejamana.com/int/inicial5.php?p=384>; Igreja Universal do Reino de Deus: <https://centrodejuda.pt/quem-somos/onde-estamos>; Espíritas: http://feportuguesa.pt/?page_id=1539; Muçulmanos: <http://www.comunidadeislamica.pt/pt/comunidade-islamica/comunidade-islamica-em-portugal/mesquita>; Budistas: União Budista Portuguesa (11-2017) / <http://uniaobudista.pt/budismo-em-portugal>.

Nota: Os dados referentes às Testemunhas de Jeová são dados secundários obtidos dos dados primários para as NUTSII de Monteiro (2012a, p. 118), os quais, embora aquém da realidade, demonstram bem a sua distribuição geográfica. Assim, considerando o peso de cada região no total, calcularam-se novos dados para o total de 647 casas. Tentou-se junto das Testemunhas de Jeová em Novembro de 2017 a obtenção de dados das congregações por NUTS II, mas não foi possível.

Os locais de culto em nível nacional foram analisados em três estudos: Santos (2002, p. 494) e Monteiro (2012a, pp. 116-129), para todas as confissões religiosas, e Vilaça (2006, pp. 197-203), para as confissões protestantes/evangélicas. Como refere Vilaça (1999, p. 285), as estatísticas dos grupos religiosos levantam problemas, pois

os critérios de contabilização de membros, simpatizantes ou assistentes a serviços religiosos variam bastante, surgindo a contabilização do número de locais de culto como alternativa mais rigorosa, por remeter para espaços físicos (Vilaça, 1999, p. 285). A recolha de dados realizou-se junto de cada instituição (site ou telefone) ou em especialistas de cada confissão religiosa. Relativamente aos protestantes/evangélicos, sendo o *Prontuário Evangélico* publicado a última vez em 2005, não se pôde utilizar os seus dados, recorrendo-se a outras fontes.

Nas confissões do COPIC a Igreja Metodista está mais presente no Norte, a Igreja Lusitana está mais em Lisboa (e Norte), e a Igreja Presbiteriana está mais no Centro (e Lisboa), não havendo locais de culto no Algarve para todas, Açores e Madeira para as duas primeiras. Nas confissões da AEP, distinguem-se as Assembleias de Deus, do Norte ao Alentejo, mas mais no Centro; os Batistas mais no Norte e Centro (e Lisboa); os Irmãos mais no Norte e Lisboa (e Centro); a Fraternal mais em Lisboa. Para Vilaça (2006, pp. 199-200), nos evangélicos destacam-se também as Assembleias de Deus (539), as Igrejas Batistas (151) e os Irmãos (113), para além da Congregação Cristã em Portugal (122) (dados de 2002). As Assembleias de Deus são a confissão mais forte da AEP, o que parece consolidado pelo número de membros. Seria interessante analisar esse grupo religioso, até para entender as razões do seu sucesso dentro da AEP. Embora Monteiro (2012a, p. 118) refira 1065 locais de culto no conjunto do COPIC e AEP, e não 680 (total das confissões do COPIC e AEP, embora na AEP haja mais confissões independentes ou grupos menores), a distribuição regional assemelha-se bastante. Essa distribuição apresenta-se consolidada a nível nacional, como refere Monteiro (2012a, p.121), provavelmente por serem as mais antigas.

Nos grupos milenaristas, pontificam as testemunhas de Jeová, com mais locais de culto a nível nacional, distribuindo-se os adventistas de forma aproximada do Norte ao Alentejo, as testemunhas de Jeová claramente mais em Lisboa (também no Norte e Centro, e Algarve), os mórmons, sobretudo em Lisboa (também no Norte e Centro). Esse domínio das testemunhas de Jeová não parece confirmado pelo número de membros, em que os mórmons se aproximam. Será que os mórmons alcançarão os outros, pois estão há menos tempo em Portugal? Vilaça (2013, pp. 95-96) explica o sucesso das testemunhas de Jeová pelo seu pendor pessimista e escatológico, próprios do campesinato português mais velho, aliado ao pendor proselitista (da oferta) reforçado com o isolamento e a prática nula ou irregular (da procura).

Nos grupos pentecostais, a Congregação Cristã encontra-se mais no Norte (mais de metade). Nos grupos neopentecostais destaca-se a IURD, sobretudo em Lisboa (também Centro e Norte), estando a Igreja Maná principalmente em Lisboa e Centro (e Alentejo). Monteiro (2012a, p. 122) refere que a maior aceitação da Igreja Maná, nomeadamente no meio rural, pode resultar da sua maior discrição e de ser portuguesa, ao contrário da IURD, brasileira, mais polémica e aparatosa. Contudo, esta última encontra-se mais espalhada do que a primeira. Alguns autores têm analisado a IURD, podendo o seu sucesso estar associado à força do produto (variado e adaptado) e da comunicação (variada e agressiva) (Ruuth, Rodrigues, 1999) e aos escândalos (Mafra, 2002).

Os terreiros de Umbanda/Candomblé situam-se sobretudo em Lisboa⁶; os espíritas encontram-se mais no Norte (também no Centro e Lisboa); os cristãos orientais estão sobretudo no Centro e Lisboa⁷; os muçulmanos estão sobretudo em Lisboa⁸; os hindus estão em Lisboa (embora com uma casa no Norte); os judeus estão em quatro localidades⁹; os budistas, em que se incluem muitos chineses, que se concentram em Lisboa¹⁰, estão sobretudo aqui e no Centro. Essa análise confirma a importância de Lisboa para todas as minorias, embora o Norte e o Centro apresentem valores importantes também.

Minorias religiosas: sua caracterização

A análise seguinte assenta em Vilaça (2013) e Teixeira (2013), apesar da pequena dimensão de algumas amostras¹¹, sendo complementado pelos trabalhos de Santos (2007) e Vilaça (2008). Em termos de sexo, as minorias cristãs, tal como os católicos, apresentam-se praticamente equilibradas, enquanto as outras confissões (ortodoxos, muçulmanos e outros não cristãos) estão mais masculinizadas (69%), provavelmente porque a imigração, pelo menos a inicial, é sobretudo masculina (Teixeira, 2013, p. 126). Em termos etários, ao contrário dos católicos, cuja pertença aumenta com a idade, nas minorias a presença jovem é maior, exceto nos muçulmanos e nas testemunhas de Jeová, destacando-se outros não cristãos, protestantes/evangélicos e outros cristãos¹².

Em termos de instrução, as minorias são mais escolarizadas do que os católicos, exceto os muçulmanos e as testemunhas de Jeová, destacando-se outros não cristãos¹³,

6 Estes dados confirmam o estudo de Pordeus (2009, p. 74), em que os terreiros se encontravam em 17 localidades do Minho ao Algarve, passando pelo Centro, estando 12 na zona de Lisboa.

7 Os locais de culto pertencem aos patriarcados ortodoxos de Constantinopla (7), Moscú (5), Romênia (5), Bulgária (1) e Kiev (2), à Igreja Católica de rito bizantino (16) e a igrejas não canônicas (9).

8 As principais organizações islâmicas em Portugal são a Comunidade Islâmica de Lisboa (CIL), a Comunidade Islâmica de Palmela, o Centro Cultural Ismaelita/Fundação Aga Khan (Lisboa), a Comunidade Xiita de Portugal (Almada), a Comunidade Islâmica do Bangladesh (CIB) (Lisboa), uma associação de senegaleses (Lisboa) e outra associação de guineenses (Amadora), estando as principais mesquitas em Lisboa (CIL e CIB), Odivelas, Tapada das Mercês, Coimbra e Porto (Mapril e Tiesler, 2013, pp. 520-522).

9 Para além da Comunidade Israelita de Lisboa (CIL), claramente a mais importante, autoproclamada representante do Judaísmo ortodoxo em Portugal, existem as seguintes comunidades: no Porto, criada em 1923 por Barros Basto; em Belmonte, cuja sinagoga foi construída em 1997; em Portimão, com um grupo de oração denominado Comunidade Judaica do Algarve; em Lisboa nasceu em 2006 uma congregação próxima do movimento *masorti* (conservador não ortodoxa), que reclama a adesão dos criptojudaios não recebidos na CIL (Santos, 2012b, pp. 144-145).

10 Monteiro (2012a, p. 126) refere um local de culto para os chineses, Associação Internacional Buddha's Light de Lisboa, de cariz budista, cujo site <http://www.ibps.pt> não refere outras comunidades nem dados sobre número de membros.

11 Nos ortodoxos (21), muçulmanos (12) e outros não cristãos (14) as amostras são inferiores a 30, sendo superiores a 30 nos protestantes/evangélicos (91), outros cristãos (33) e testemunhas de Jeová (49).

12 Classes etárias (15-34, 35-54, +54): católicos (29%, 34%, 37%) (Teixeira, 2013, p.125), ortodoxos (52%, 48%, 0%), protestantes/evangélicos (64%, 23%, 13%), outros cristãos (59%, 25%, 16%), testemunhas de Jeová (35%, 27%, 39%), muçulmanos (25%, 75%, 0%), outros não cristãos (71%, 21%, 7%) (Vilaça, 2013, p. 97).

13 Grau de instrução (até básico, secundário/médio, superior): católicos (72%, 17%, 11%) (Teixeira, 2013, p.128), ortodoxos (60%, 25%, 15%), protestantes/evangélicos (58%, 34%, 8%), outros cristãos (58%, 24%, 18%), testemunhas de Jeová (78%, 16%, 6%), muçulmanos (92%, 8%, 0%), outros não cristãos (29%, 29%, 43%) (Vilaça, 2013, p. 99).

evidente nos seus 56% de especialistas intelectuais e científicos (Vilaça, 2013, p. 99), sendo 9% nos católicos e 30% nos descrentes (Teixeira, 2013, p. 129). Essa maior instrução ocorre exatamente nas minorias mais jovens, o que pode indicar um efeito geracional, do aumento progressivo da escolaridade ao longo das gerações (sendo as gerações mais novas mais escolarizadas) como também um efeito étnico, no caso dos ortodoxos (80% imigrantes) (Vilaça, 2013, p. 96), todos com maior instrução, como demonstra o estudo de Vilaça (2008) abaixo. Em termos de tipo de localidade, há bastante diversidade, desde os mais urbanos (muçulmanos) aos mais rurais (testemunhas de Jeová e outros não cristãos), sendo todas mais urbanas do que os católicos¹⁴. Esta maior ruralidade associada às testemunhas de Jeová já foi apresentada atrás.

Comparando os ortodoxos com o estudo de Vilaça (2008, pp. 63-65), embora este estudo seja sobre cristãos orientais (que incluem católicos), as características sociodemográficas diferem: primeiro, a amostra é bastante maior (105) e, embora não representativa, abrange as comunidades mais importantes, enquanto em Vilaça (2013) tem apenas 21 pessoas; segundo, a distribuição de homens e mulheres é praticamente igual e não masculinizada como em Teixeira (2013) (embora neste seja 69% para ortodoxos, muçulmanos e outros não cristãos); terceiro, o grupo etário maior é 25-44 anos (68%) seguido dos 45-59 anos (22%), enquanto em Vilaça (2013) a distribuição etária é equitativa nos 15-34 anos e 35-54 anos; quarto, na escolaridade 70% têm pelo menos a frequência do ensino superior, enquanto em Vilaça (2013) 40% têm pelo menos o secundário; quinto, 50% de pessoal de serviços e vendedores e 32% de operários e artífices (na terra de origem, 52% de quadros superiores e especialistas intelectuais e científicos e 28% de pessoal de serviços e vendedores), enquanto em Vilaça (2013) 40% de operários e 30% de trabalhadores não qualificados, embora esta categoria não exista em Vilaça (2008). Embora com dados desatualizados, a análise de Santos (2007: 10-14) parece corroborar o menor capital sociocultural dos muçulmanos (menor escolaridade e categorias socioprofissionais inferiores) e a inconsistência de status dos ortodoxos (maior escolaridade, mas categorias socioprofissionais e situações na profissão inferiores), referindo ainda o maior capital sociocultural dos judeus (maior escolaridade, categorias socioprofissionais e situações na profissão superiores).

Nas práticas religiosas, os serviços religiosos são mais frequentados por todas as minorias, exceto ortodoxos e outros não cristãos, do que pelos católicos, embora se assinala o peso considerável de outros cristãos e de Testemunhas de Jeová que nunca vão¹⁵. Os ortodoxos alegam o desleixo/descuido (66%), para além da falta de tempo e de igreja no local; nos outros não cristãos pode relacionar-se com a concepção de prática religiosa das religiões orientais e a ausência de local de culto; os outros cristãos

14 Tipo de localidade (urbano, rural, semi-urbano): católicos (27%, 44%, 29%) (Teixeira, 2013, p.132), ortodoxos (50%, 0%, 50%), protestantes/evangélicos (53%, 9%, 39%), outros cristãos (61%, 9%, 30%), testemunhas de Jeová (41%, 25%, 35%), muçulmanos (92%, 8%, 0%), outros não cristãos (29%, 21%, 50%) (Vilaça, 2013, p. 95).

15 Frequência de serviços religiosos (pelo menos uma vez por semana, nunca/quase nunca): católicos (36%, 19%) (Teixeira, 2013, p.180), ortodoxos (0%, 80%), protestantes/evangélicos (61%, 9%), outros cristãos (56%, 34%), testemunhas de Jeová (67%, 26%), muçulmanos (84%, 15%), outros não cristãos (0%, 77%) (Vilaça, 2013, p.102).

consideram que é possível ter fé sem praticar (80%), sendo o grupo mais privatizado; as testemunhas de Jeová alegam desleixo/descuido (48%) (Vilaça, 2013, pp. 101-102). Tal como no indicador anterior, a oração é mais praticada por todas as minorias, exceto ortodoxos e outros não cristãos, do que pelos católicos¹⁶, porventura no primeiro caso como reflexo da religiosidade identitária ortodoxa, e por isso menos relativa à relação com o sagrado, e no segundo caso por a meditação não ser considerada oração (Vilaça, 2013, p. 104).

Das crenças cristãs, os ortodoxos são os menos crentes em Cristo e os outros cristãos os mais crentes; nas crenças não cristãs, outros cristãos e não cristãos tiveram valores maiores, enquanto as Testemunhas de Jeová tiveram menores; na crença na vida após a morte, as Testemunhas de Jeová são as menos crentes, enquanto os protestantes/evangélicos e outros cristãos são os mais crentes, embora as restantes sejam mais ambíguas; em suma, os protestantes/evangélicos afiguram-se como a minoria cristã mais coerente com a doutrina cristã¹⁷. Como refere Vilaça (2013, pp. 108-109), as testemunhas de Jeová apresentam-se com relativa secularização interna, pois, começando como seita, afiguram-se hoje como denominação, afrouxando na sua tensão com o mundo, com menor rigor e protesto, no fundo pactuando com ele. Para os muçulmanos poderia haver outras perguntas mais focadas nesta religião e para os outros não cristãos torna-se curioso o valor da reencarnação não ser o mais elevado, mas o de outros cristãos.

Comparando os ortodoxos com o estudo de Vilaça (2008, pp. 66-70), relativamente à religiosidade, usaram-se vários indicadores (crença em Deus, importância de Deus, importância da religião, importância da educação religiosa, frequência regular de oração, frequência regular de serviços religiosos), os quais variam entre 91% e 100%, sendo a prática religiosa claramente maior em Portugal do que no país de origem, valores que se apresentam significativamente maiores do que em Vilaça (2013), porventura pela amostragem realizada nas igrejas. Essa discrepância de resultados, visível nas variáveis sociodemográficas anteriormente analisadas, levanta a questão da importância do uso de amostras com dimensão suficiente e que representem a população em estudo, aspectos em falta em cada uma delas respectivamente, o que poderá explicar estas diferenças.

Conclusões

Atualmente, nas minorias religiosas distinguem-se os cristãos (85%), de onde se destacam os protestantes e outros cristãos (69%), encabeçados pelos neopentecostais

16 Frequência de oração (pelos menos algumas vezes na semana, nunca): católicos (68%, 13%) (Teixeira, 2013, p.150), ortodoxos (57%, 38%), protestantes/evangélicos (87%, 5%), outros cristãos (79%, 12%), testemunhas de Jeová (74%, 16%), muçulmanos (83%, 17%), outros não cristãos (50%, 36%) (Vilaça, 2013, p. 104).

17 Crenças cristãs (Deus revelado em Jesus Cristo, ressurreição de Cristo): ortodoxos (64%, 31%), protestantes/evangélicos (82%, 54%), outros cristãos (85%, 90%), testemunhas de Jeová (83%, 57%), muçulmanos (54%, 0%), outros não cristãos (60%, 11%). Crenças não cristãs (energias cósmicas, reencarnação): ortodoxos (47%, 29%), protestantes/evangélicos (54%, 19%), outros cristãos (79%, 48%), testemunhas de Jeová (36%, 11%), muçulmanos (50%, 25%), outros não cristãos (71%, 36%). Crença na vida após a morte (sua existência, sua inexistência): ortodoxos (71%, 92%), protestantes/evangélicos (66%, 23%), outros cristãos (65%, 32%), testemunhas de Jeová (25%, 57%), muçulmanos (50%, 15%), outros não cristãos (92%, 46%) (Vilaça, 2013, p. 107).

(IURD e Igreja Maná), seguidos dos grupos milenaristas (Testemunhas de Jeová e Mórmon) e Assembleias de Deus, havendo ainda 16% de ortodoxos, 6% de muçulmanos e 8% de outros não cristãos. Os grupos neopentecostais concentram-se em Lisboa (e Centro para a Igreja Maná), para além do Alentejo para esta. As testemunhas de Jeová estão claramente mais em Lisboa, mas também no Norte e Centro, e Algarve; os mórmons estão, sobretudo, em Lisboa, mas também no Norte e Centro. As Assembleias de Deus encontram-se do Norte ao Alentejo, mas mais no Centro. Os ortodoxos estão, sobretudo, no Centro e Lisboa. Os muçulmanos e outros não cristãos estão, sobretudo, em Lisboa (budistas também no Centro). Todas as minorias têm Lisboa em comum, embora Norte e Centro também se destaquem.

Em termos de sexo, as minorias cristãs apresentam-se praticamente equilibradas, enquanto as outras confissões (muçulmanos e outros não cristãos) estão mais masculinizadas. Em termos etários, ao contrário dos católicos, cuja pertença aumenta com a idade, nas minorias a presença jovem é maior, exceto nos muçulmanos e nas Testemunhas de Jeová. Em termos de instrução, as minorias são mais escolarizadas do que os católicos, exceto os muçulmanos e as testemunhas de Jeová. Em termos de tipo de localidade, há bastante diversidade, desde os mais urbanos (muçulmanos) aos mais rurais (testemunhas de Jeová e outros não cristãos). A prática religiosa (serviços religiosos e oração) é maior em todas as minorias do que nos católicos (exceto nos outros não cristãos). Os protestantes/evangélicos afiguram-se como as minorias cristãs mais coerentes com a doutrina cristã.

Como se constatou pela resenha histórica, o pluralismo religioso, embora contemplado juridicamente desde o século XIX, só se realizou plenamente a partir do final do século XX. Esse enquadramento pluralista recente tem permitido o proselitismo religioso, sobretudo de algumas confissões cristãs, como os neopentecostais e as testemunhas de Jeová. A esse pluralismo associa-se a imigração, centrada em Lisboa, pelos seus maiores cosmopolitismo e oportunidades profissionais, que têm atraído sobretudo cristãos (protestantes, ortodoxos e outros cristãos). Percebe-se então que as minorias religiosas tenham crescido de 1,5% para 4% da população nos últimos trinta anos, sendo este crescimento maior nos ortodoxos e nos outros cristãos.

Como será o futuro? Certamente o enquadramento legal e a capacidade portuguesa de inculturação contribuem para fomentar o crescimento das minorias, embora a imigração, resultante da busca por maior qualidade de vida, dependa dos ciclos económicos. Além disso, o sucesso dependerá da capacidade de as minorias religiosas mais proselitistas conseguirem apresentar produtos/serviços religiosos que vão ao encontro de necessidades sentidas, que primem pela diferença e que se façam aceitar pelos portugueses. Para além da própria dinâmica migratória, parece haver dois eixos por onde pode decorrer a expansão essencial: primeiro, pela oferta de soluções para as “aflições externas”, através da teologia da prosperidade e/ou da comunidade, associada por vezes à emoção, mais ligada a classe sociais com menos capital cultural; segundo, pela oferta de soluções para as “aflições internas”, através do sentido e/ou desenvolvimento pessoal, mais ligada a classe sociais com mais capital cultural.

O estudo apresenta duas limitações. Em primeiro lugar, os dados estatísticos sobre número de membros, recolhidos junto das organizações, têm de ser considerados com

ressalva, tanto por serem produzidos pelas próprias e, por isso, com probabilidade de empolamento, como pela variação na fonte levar a mais enviesamento, presumindo-se critérios de contabilização diferentes. Esse problema poderia ser resolvido e num próximo censo nacional pedindo aos respondentes para indicar a sua confissão religiosa com rigor. Em segundo lugar, os dados estatísticos sobre as variáveis sociodemográficas e religiosas baseiam-se, para algumas minorias, em amostras pequenas, o que pode conduzir a resultados errôneos. Esse problema poderia resolver-se num próximo censo eclesial aumentando o tamanho das amostras de cada minoria religiosa, para além de se realizar estudos monográficos sobre cada confissão religiosa, tal como foi realizado para os cristãos orientais.

Referências

- CATROGA, Fernando. O laicismo e a questão religiosa em Portugal (1865-1911). *Análise Social*, v. XXIV, n. 100, Lisboa, 1988, pp. 211-273.
- DIX, Steffen. Religious plurality within a Catholic tradition: a perspective of the Portuguese capital Lisbon and a short comparison with mainland Portugal. *Religion*, v. 39, 2009, pp. 182-193.
- FERNANDES, António T. Fátima e poder político na Primeira República. Porto: Estratégias criativas, 2013.
- INE. XII Recenseamento Geral da População. II Recenseamento Geral da Habitação. Resultados definitivos Total do país. Lisboa: INE, 1984.
- INE. Censos 91: resultados definitivos: Portugal. Lisboa: INE, 1996.
- INE. Censos 2001: resultados definitivos: XIV Recenseamento Geral da População: IV Recenseamento Geral da Habitação – 1º Volume: Portugal. Lisboa: INE, 2002.
- INE. Censos 2011: XV Recenseamento Geral da População. V Recenseamento Geral da Habitação. Resultados definitivos Portugal. Lisboa: INE, 2012.
- MAFRA, Clara. Na posse da palavra: religião, conversão e liberdade pessoal em dois contextos. Lisboa: ICS, 2002.
- MAPRIL, José; TIESLER, Nina C. Portugal. In: NIELSEN, Jorgen S. et al. (eds.), *Yearbook of Muslims in Europe – Vol. 5*. Leiden: Brill, 2013, pp. 517-530.
- MONTEIRO, Teresa L. Dinâmica social e religião. In: TEIXEIRA, Alfredo (org.). *Identidades religiosas em Portugal: ensaio interdisciplinar*. Lisboa: Paulinas, 2012a, pp. 69-129.
- MONTEIRO, Teresa L. Novas orientações religiosas e espirituais. In: TEIXEIRA, Alfredo (Org.). *Identidades religiosas em Portugal: ensaio interdisciplinar*. Lisboa: Paulinas, 2012b, pp. 325-332.
- NETO, Vítor. O Estado, a Igreja e a sociedade em Portugal (1832-1911). Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1998.

PORDEUS JR., Ismael. Portugal em transe. Transnacionalização das religiões afro-brasileiras: conversão e performances. Lisboa: ICS, 2009.

RUUTH, Anders; RODRIGUES, Donizete. Deus, o demónio e o homem: o fenómeno Igreja Universal do Reino de Deus. Lisboa: Colibri, 1999.

SANTOS, Luís A. Pluralidade religiosa: correntes cristãs e não cristãs no universo religioso português. In: AZEVEDO, Carlos M. (dir.). História religiosa de Portugal – Volume 3: Religião e secularização. Lisboa: Círculo de Leitores, 2002, pp. 399-501.

SANTOS, Luís A. As condições jurídico-políticas da construção do campo religioso português: uma contextualização histórica. In: TEIXEIRA, Alfredo (org.). Identidades religiosas em Portugal: ensaio interdisciplinar. Lisboa: Paulinas, 2012a, pp. 21-67.

SANTOS, Luís A. O judaísmo no campo religioso português contemporâneo. In: TEIXEIRA, Alfredo (org.). Identidades religiosas em Portugal: ensaio interdisciplinar. Lisboa: Paulinas, 2012b, pp. 133-145.

SANTOS, Tiago. Ensaio estatístico sobre a diversidade religiosa em Portugal (1991-2001). Oeiras: Númena, 2007 (policopiado).

SARAIVA, Clara. Energias e curas: a umbanda em Portugal. Revista Pós Ciências Sociais, v. 8, n. 16, São Luís (Brasil), 2011, pp. 55-76.

TEIXEIRA, Alfredo. A eclesiosfera católica: pertença diferenciada. Didaskalia, v. XLIII, N. 1/2, Lisboa, 2013b, pp. 115-205.

TOLDY, Teresa. A secularização da sociedade portuguesa no contexto das modernidades múltiplas. Didaskalia, v. XLIII, n. 1/2, Lisboa, 2013, pp. 23-55.

VILAÇA, Helena. Alguns traços acerca da realidade numérica das minorias religiosas em Portugal. Lusotopie, 6, Bordeaux, 1999, pp. 277-289.

VILAÇA, Helena. Da Torre de Babel às terras prometidas. Pluralismo religioso em Portugal. Porto: Afrontamento, 2006.

VILAÇA, Helena. Imigração, etnicidade e religião: o papel das comunidades religiosas na integração dos imigrantes da Europa de Leste. Lisboa: ACIDI, 2008.

VILAÇA, Helena. Novas paisagens religiosas em Portugal: do centro às margens. Didaskalia, v. XLIII, n. 1/2, Lisboa, 2013, pp. 81-114.

VILAÇA, Helena. Territorialidades religiosas em Portugal. Mediações, v. 21, n. 2, Londrina (Brasil), 2016, pp. 197-217.

Recebido: 12 de julho de 2018.

Aprovado: 1º de fevereiro de 2019.